JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 2

Poder Legislativo 2

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorização de contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROORGANISMOS ESPECÍFICOS PARA TRATAMENTO AUXILIAR NAS FOSSAS SÉPTICAS.

Empresa: WATERTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 13.258.361/0001-84.

Valor da contratação: R$ 26.315,00 (vinte e seis mil, trezentos e quinze reais).

Itapira, 04 de abril de 2024. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.373, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a proibição de monumentos de exaltação a escravistas, eugenistas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica vedado, no âmbito do Município do Itapira, manter ou instalar monumentos, estátuas, placas e quaisquer homenagens que façam menções positivas e/ou elogiosas a:

I - escravocratas;

II - eugenistas; e

III - pessoas que tenham perpetrado atos lesivos aos direitos humanos, aos valores democráticos, ao respeito à liberdade religiosa e que tenham praticado atos de natureza racista.

Art. 2º – As denominações de ruas, monumentos e afins já existentes poderão ser revisadas e modificadas por leis ordinárias.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará essa Lei, no que couber.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de abril de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

Registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara e publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....